Ingo Wolfgang Sarlet
Arthur M. Ferreira Neto

O DIREITO AO "ESQUECIMENTO" NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

livraria DO ADVOGADO editora

Resumo de Direito ao "esquecimento" na Sociedade da Informação

"Ao compreender na presente obra que a materialidade do direito ao esquecimento fundamentar-se-ia no autogoverno da própria memória, isto é, o direito a não ser obrigado a comparecer permanentemente ao próprio passado, somos atraídos àquela representação que tempera direitos e deveres entre pretérito, dívidas e reconciliações.

Diante dessa promessa demasiadamente humana de recomeçar e reinventar-se, o denominado direito ao esquecimento ganha significativa complexidade aos contemporâneos da sociedade da informação a ponto de representar uma aporia ...

É uma importante contribuição a esses tempos de interrogações, ilusões argumentativas e reificação dos sujeitos." - Luiz Edson Fachin, Ministro do STF.

Acesse aqui a versão completa deste livro